



**PORTARIA-DG-FCP N.º 003/2025,**

de 21 de fevereiro de 2025.

**A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral (Resolução-CONSU-FCP n.º 003/2023, de 28 de março de 2023), em seu artigo 12, incisos I, II, III e IV (com a alteração da Resolução-CONSU-FCP n.º 001/2025, de 30 de janeiro de 2025),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear os professores **ÁLVARO RAPHÁ LEMOS GUERRA, ALESSANDRA DE SOUZA ARRAES, ANA REBECA OLIVEIRA CIRILO, ANTÔNIO CARLOS DO Ó DE SOUSA, AVELINO DE NEGREIOS SOBRINHO NETO, CARMEN PASSOS CUSTÓDIO, CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS, DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA, FRANCISCO ATUALPA RIBEIRO FILHO, JÉSSICA DE SOUZA LIMA, JOAQUIM CALDAS NETO, MARIA JOSÉ FERNANDES DO CARMO, MATHEUS LUSTOSA LEMOS, POLIANA OLIVEIRA NUNES, SANDRINE ROSA DE CARVALHO STRIEDER, SHEILA DE ANDRADE FERREIRA e VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR** representantes do Corpo Docente do Curso de Bacharelado em Direito; o acadêmico **HELÂNIO SAMUEL GUIMARÃES DE SÁ VOGADO** representante do Corpo Discente do Curso de Bacharelado em Direito desta IES; e a professora **PRISCILA DE SOUZA BARBOSA** como Representante da Sociedade Civil, para, sob a Presidência do Professor **ÁLVARO RAPHÁ LEMOS GUERRA**, compor o **CONSELHO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO** da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) para cumprir as atribuições dispostas nos artigos 13 e 14 do Regimento Geral desta IES (Resolução-CONSU-FCP n.º 003/2023, de 28 de março de 2023).

Art. 2.º Revogam-se as disposições contrárias.

**COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Corrente, Estado do Piauí, 21 de fevereiro de 2025.

**POLIANA OLIVEIRA NUNES**

Diretora Geral – FCP

Portaria – GP/SESSPI n.º 001/2024